



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 121/2015

Homologa Relatório da Comissão Julgadora de Concurso Público de Provas e Títulos, para Professor Auxiliar – Nível I, na matéria/disciplina “Língua Brasileira de Sinais - Libras”.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº IBH-008/2015, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o Relatório da Comissão Julgadora do Concurso Público para provimento do cargo de Professor Auxiliar - Nível I, na matéria/disciplina “**LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS**”, uma vaga, do Instituto Básico de Humanidades, com o seguinte resultado: **JEAN RODRIGO JACINTO CONCEIÇÃO FIGUEIREDO**, classificado em 1º lugar, com a pontuação final de 19,3 (dezenove vírgula três) pontos, **ADEMAR ALVES DOS SANTOS**, classificado em 2º lugar, com a pontuação final de 17,3 (dezessete vírgula três) pontos, **SANDRA APARECIDA VITORIANO**, classificada em 3º lugar, com a pontuação final de 15,7 (quinze vírgula sete) pontos, **VIVIANE GALVÃO BOTELHO NEVES**, classificada em 4º lugar, com a pontuação final de 15,7 (quinze vírgula sete) pontos, **SIMONE CONCEIÇÃO VECCHIO DE CASTRO MACIEL**, classificada em 5º lugar, com a pontuação final de 15,4 (quinze vírgula quatro) pontos e **PATRÍCIA RODRIGUES GOMES DA FONSECA**, classificada em 6º lugar, com a pontuação final de 15,2 (quinze vírgula dois) pontos.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 07 de julho de 2015.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR